



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 001/2018 AO CONTRATO 014/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM E A PERPHIL
SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI - ME, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PARA
O CAMPUS DO MUCURI SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CNPJ 16.888.315/0001-57, com endereço a Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador(a) da Carteira de Identidade nº M - 6.512.600, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa, **Perphil Serviços Especiais Eireli**, estabelecida na Rua Napoleão Laureano, 154 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.015-420 - CNPJ **04.712.320/0001-25**, neste ato denominada CONTRATADA e, representada por Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF nº 929.036.141-72, portador da Carteira de Identidade SP-35.065-914, resolvem firmar o presente Termo de Retificação ao Contrato 014/2018, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Retificar a Cláusula Sexta do contrato 014/2018. Nesse sentido, **onde se lê:**

6.1. A presente contratação está estimada em R\$977.994,12 (novecentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R\$81.495,34 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), observado o ajuste de pagamento com base na aferição final dos resultados medidos através do Instrumento de Medição de Resultado - IMR, discriminado no Termo de Referência.

Leia-se:

6.1. A presente contratação está estimada em R\$977.994,12 (novecentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R\$81.499,51 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), observado o ajuste de pagamento com base na aferição final dos resultados medidos através do Instrumento de Medição de Resultado - IMR, discriminado no Termo de Referência.

Gilciano A. Nogueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

2. O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável das 03 (três) vias do Contrato 014/2018.
3. O presente termo de Retificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Os demais dados constantes do Contrato 014/2018 permanecem inalterados.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
6. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Diamantina/MG, 04 de junho de 2018

Gilciana S. Nogueira
Gilciana Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM
Responsável legal da CONTRATANTE

Francisco José Oliveira de Souza Timó
Francisco José Oliveira de Souza Timó
Perphil Serviços Especiais
Responsável legal da CONTRATADA
Francisco José O. de Souza Timó
Socio-Diretor Perphil

